



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4734/2020

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 151/2020

PREGÃO Nº 116/2020

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 2 - 200 AP, ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA, Marca - MYLAN, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)

Item 4 - 200 UN, ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA, Marca - MYLAN, valor unitário de R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)

Item 20 - 450 CO, LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item 3 - 15 FR, RANIBIZUMABE, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/SISTEMA DE APLICAÇÃO FRASCO 0,23 ML, Marca - NOVARTIS, valor unitário de R\$ 3.229,40 (três mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 48.441,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais)

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 10 - 35.000 CO, ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais)

Item 24 - 3.000 CO, CLARITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - MEDLEY, valor unitário de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 5 - 70.000 CO, AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) e valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil oitocentos reais)

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

Item 13 - 448 CP, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG CÁPSULA, Marca - PATHEON, valor unitário de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 4.332,16 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 9 - 500.000 CO, ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,146 (cento e quarenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Os itens 01 e 17 foram considerados FRACASSADOS e os itens 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27 e 28 foram considerados DESERTOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dé-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 11 de janeiro de 2021

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO S.E.M. Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos nas creches da Rede Municipal de Ensino no ano de 2021.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização do processo de inscrição das crianças de 3 meses a 3 anos, nas creches municipais, a partir da LEI Nº 4.845, DE 24 DE JULHO DE 2015 que institui o Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições para crianças de 03 meses a 03 anos poderão ser efetuadas, pelos pais e /ou responsáveis legais, nas unidades de creches municipais, na seguinte ordem de prioridade:

- I - residência mais próxima da Unidade Escolar indicada;
II - proximidade da escola com o local de trabalho dos pais ou responsáveis;
III - outras Unidades Escolares que apresentem vaga na faixa etária pretendida.

Art. 2º - A documentação necessária no ato da inscrição será a seguinte:

- I - cópia da certidão de nascimento da criança;

Table with columns: ID, Name, Status, and various numerical values (likely scores or prices).

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA/SP - PROCESSO SELETIVO 02/2020

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA o Resultado Final - Definitivo do Processo Seletivo 02/2020, nos termos do Capítulo 11 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os efeitos legais.

Itatiba, 12 de janeiro de 2021.

Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zarafini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sestti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.